



Diário Oficial

II CADerno EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Novembro
Azul

Mês de
prevenção
ao câncer
de próstata



Ano III

Paracambi, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Edição 1143

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.682, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.045.399,98 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 8230/2023.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
287	2101.10.122.0015.1021	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	***
2417	2101.10.122.0015.1150	3.3.90.30	1.500.0084	900,00	***
2494	2101.10.122.0015.1150	3.3.90.39	1.500.0084	100,00	***
266	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.33	1.500.0084	5.000,00	***
273	2101.10.122.0015.2045	4.4.90.52	1.500.0084	100,00	***
280	2101.10.122.0015.2278	3.3.90.14	1.500.0084	3.000,00	***
281	2101.10.122.0015.2278	3.3.90.30	1.500.0084	30.000,00	***
282	2101.10.122.0015.2278	3.3.90.33	1.500.0084	2.000,00	***
283	2101.10.122.0015.2278	3.3.90.39	1.500.0084	5.000,00	***
284	2101.10.122.0015.2278	4.4.90.52	1.500.0084	10.000,00	***
285	2101.10.122.0015.2294	3.3.90.46	1.500.0084	700,00	***
286	2101.10.122.0015.2294	3.3.90.48	1.500.0084	14.300,00	***
2051	2101.10.122.0015.2319	3.3.90.32	1.500.0084	4.999,98	***
2463	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30	1.500.0084	100,00	***
314	2101.10.305.0015.2187	3.3.90.30	1.500.0084	100,00	***
2514	2101.10.305.0015.2187	4.4.90.52	1.500.0084	100,00	***
264	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.14	1.500.0084	***	2.000,00
275	2101.10.122.0015.2184	3.1.90.11	1.500.0084	***	84.399,98
2621	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.36	1.621.0136	940.000,00	***
2510	2101.10.302.0015.2326	4.4.90.52	1.621.0136	9.000,00	***
2414	2101.10.305.0015.2189	4.4.90.52	1.621.0136	10.000,00	***
2460	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.621.0136	***	959.000,00
TOTAL				R\$ 1.045.399,98	R\$1.045.399,98

FONTES: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
1.621.0136 – TRANSFERÊNCIADO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.683, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.656/2022, conforme solicitado no processo administrativo nº 8244/2023.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2023.

ANEXO I

ANEXO I	
CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
FONTE DE RECURSO – 1.635.0279 – Royalties Lei n 12858/2013- SAUDE	
Receita Estimada (LOA 2023)	R\$ 1.000.000,00
Receita Arrecadaada até 31/10/2023	R\$ 2.104.915,73
EXCESSO DE ARRECAÇÃO APURADO	R\$ 1.104.915,73
Créditos Adicionais Abertos na Fonte por Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 1.104.915,73
Crédito solicitado neste decreto	R\$ 1.100.000,00



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
2504	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.635.0279	-0-	1.100.000,00
TOTAL				-0-	1.100.000,00

FONTE: 1.635.0279 - Royalties Lei n 12858/2013 - SAUDE

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
PrefeitaEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.684, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar por Superavit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 660.465,31 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.
Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.656/2022, conforme solicitado no processo administrativo nº 8246/2023.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVID FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme **ANEXO I**.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE PARACAMBI	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Balanço Patrimonial	
EXERCÍCIO 2022	

RECURSO 2.635.0279 – Royalties Lei n 12858/2013 – SAUDE

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022
DISPONIBILIDADE DE CAIXA(1)	660.465,31	OBRIGAÇÕES(2)	0,00
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	0,00
ITAU - 67995-1 FUNDO MUN DE SAUDE - ROYALTIES LEI 12.858/13	660.465,31	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	0,00
		SUPERÁVIT TOTAL =(1-2)	660.465,31
TOTAL	660.465,31	TOTAL	660.465,31

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2022

2)SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2022

ANEXO II

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
2504	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	2.635.0279	***	R\$660.465,31
TOTAL				R\$ 0,00	R\$660.465,31

FONTE: 2.635.0279– Royalties Lei n 12858/2013 – SAUDE

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 153 DE 09 de Novembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (materiais de expediente), objeto do processo administrativo Nº 4101/2022, Pregão Presencial nº 009/CPL/2023, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, em atendimento aos setores desta Secretaria.

NOME – Danubia Macedo de Almeida Xavier – Mat.: 14500 – (Presidente).

NOME – Melissa Protêncio Pinheiro – Mat.: 15.142 – (Membro).

NOME – Antonia Cristina Teixeira Neves – Mat.: 36/500 – (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de AdministraçãoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 154/23 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Natalia Coelho Rodrigues, Matrícula nº36/13099, Fisioterapeuta, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 01 de novembro de 2023 e término em 31 de outubro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº2409/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:7722/2021.
CONTRATO: 325/2023.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI.
VALOR: R\$ 153.207,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:7722/2021.
CONTRATO: 331/2023.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SENSATION COMPRAS E REVENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.

FERNANDO CÉSAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7722/2021.
CONTRATO: 332/2023.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI.
VALOR: R\$ 12.238,00 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.

FERNANDO CÉSAR RAMALHO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5768/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/CPL/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 4.481/2017, Decreto Municipal nº 5.267/2021, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE KIT'S NATALINO PARA SERVIDORES E COLABORADORES sob a responsabilidade da Secretaria de Administração de PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, conforme segue:

- JE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA- EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.279.705/0001-43, vencedora do Certame PP nº 14/CPL/ 2023 - de GRUPO I - itens 1: R\$ 163.998,00 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais) e GRUPO II - itens: 2,3 e 4 R\$ 138.240,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).
Paracambi, 10 de Novembro de 2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Fique atento. Denuncie.

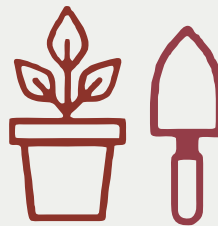
PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**COMBATA
O MOSQUITO**

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



**Garrafas de
ponta cabeça**



**Não deixe
acumular água**



**Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas**